



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Progressão de Pena – Bauru II.

Ano da inauguração da unidade: 1990 (início como regime fechado)/2007 (modificação para regime semiaberto)

Data da inspeção: 15 de janeiro de 2020.

Inspeções anteriores: 01º de dezembro de 2017.

Horário: 9h30m às 15h00m.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Thiago de Luna Cury (relator), Leonardo Biagioni de Lima e Tatiana Soares Mendes Bachega.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Tatiana Soares Mendes Bachega.

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 03ª RAJ/São Paulo

Responsável pelo estabelecimento: Fernando Henrique de Melo Santana – Diretor Geral

Contato do responsável pela unidade: 14 31092174



1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção

A visita foi motivada por conta de intervenção do Grupo de Intervenção Rápida na unidade, após agentes dos estabelecimentos terem frustrado entrega de celulares e drogas e, segundo relatos, terem sido identificados 2 disparos de arma de fogo durante a fuga da pessoa que tentava entregar os objetos.

Com o evento, foi acionado o GIR, que fez longa intervenção na unidade do dia 09.12.2019 ao dia 13.12.2019, acarretando, de acordo com denúncias recebidas, em diversas violações de direitos, desde vedação ao banho de sol até retirada de todos os pertences, incluindo todas as roupas.

Ressalte-se que no dia 11.12.2019, após inspeção em unidade prisional próxima, a coordenação do NESC visitou o estabelecimento na data da invasão do GIR, mas conseguiu apenas entrevistar alguns sentenciados no setor administrativo, sendo vedado o ingresso na unidade, o que motivou o retorno na data da inspeção, apesar terem recebido informações sobre a motivação para o ingresso do GIR na unidade.

Na oportunidade, inclusive, o Sr. Fernando nos informou que havia acabado de assumir a direção da unidade prisional, em substituição ao Sr. Wilson, antigo diretor geral.

Na chegada, após a identificação da equipe e dos motivos da visita, fomos recebidos pelo Diretor Geral do estabelecimento e nos dirigimos até sua sala, onde foi aplicado o formulário de entrevista, bem como fomos informados mais uma vez sobre a justificativa da intervenção realizada pelo GIR na unidade nos dias referidos, bem como de detalhes sobre a operação.

Após a entrevista a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento e não encontrou qualquer empecilho para o ingresso na unidade. Foram visitados,

nessa ordem, os setores de inclusão, cozinha, enfermaria e pavilhões habitacionais 2 e 3.

Começamos a inspeção pelo setor em que ficam as celas de castigo, seguro e inclusão (no total de 06), sendo que, na prática, não há celas de inclusão, pois ela, como dito, é automática, ou seja, chegando na unidade, o sentenciado irá direto para o convívio, mesma informação recebida na última inspeção na unidade (01/12/2017). Assim, são destinadas 2 celas ao seguro e 4 ao “castigo”.



Nesse setor, após entrevistas com pessoas das celas de seguro e do castigo, fomos informados que ali não havia racionamento de água, mas a **água era fria para banho**; que não havia a permanência de ninguém por mais de 30 dias no setor disciplinar; que **não há banho de sol**; **não há camas para todos**, apesar de ter **colchões em péssimo estado**; **NÃO HÁ PRIVADA NAS CELAS, NEM CHUVEIRO, NEM MESMO LUZ ARTIFICIAL**; **não tem atendimento de saúde**

adequado ou atendimento com assistente social; entrega de item de higiene e de vestuário e material de limpeza é insuficiente.





Ressalte-se que nada mudou nas precariedades do setor desde a visita realizada em 2017, mesmo passados mais de 2 anos.

Posteriormente, seguimos para o setor de enfermagem, onde foram inspecionados os locais de atendimento, as celas destinadas ao isolamento e os leitos existentes.

2. Administração:

Conforme se extrai da entrevista e do relatório anterior, se trata de unidade projetada para o regime fechado (em 1990) e que foi adaptada para o regime semiaberto (em 2007). Afirmou que não conta com setor de inclusão, que é feita automaticamente, possuindo celas de seguro e de “castigo”. Sobre o setor de convívio, que existem 03 pavilhões na unidade, sendo que o de número 1 é aquele que conta com menos celas.

Também fomos informados que existem 163 agentes penitenciários lotados no estabelecimento prisional, sendo que em serviço no dia da inspeção, no setor de segurança, eram apenas 18.

3. Lotação do estabelecimento

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 1706 pessoas, divididas em 03 pavilhões, regime de observação, setor disciplinar e de seguro e setor de enfermaria. Sendo que no dia da visita a lotação era de **2459 pessoas, uma lotação de 144%.**

Segundo informações trazidas do último relatório são, ao todo, 249 celas, com capacidades variadas, sendo: 92 para 03 pessoas; 44 para 06; 103 para 09; 02 para 12; 07 para 5; e 1 para 14.



Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão
Número de celas	A direção informou que seriam 111 no pavilhão 01; 71 no pavilhão 02 e 71 no pavilhão 03, mas a informação não se verifica comparando-se com a anterior sobre o número total de celas.	São 04 destinadas ao seguro.	02	Não há.
Capacidade total no setor	Não informada	Não informada	Não informada	Não se aplica
Número total de presos no setor	Não informada	Não informada	Não informada	Não se aplica

4. Perfil dos Presos

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, há identificação de facção atuante no presídio, sendo que aqueles que declaram não ter segurança ali, são transferidos para outros estabelecimentos.

Sobre a população prisional, informaram o seguinte:

Característica	Número de presos
Idosos	20
Crianças	N.A.



Gestantes	N.A.
Presos com deficiência física	06
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	01
Índios	00
Estrangeiros	00

5. Gerenciamento da População Prisional

Não há, segundo a direção e os presos, qualquer divisão interna entre os presos, nem em relação à primariedade, nem quanto à espécie de crime supostamente praticado.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, tanto os presos quanto o diretor informaram que eles permanecem isolados dos demais.

Sobre o banho de sol, a direção informou que se dá das 06h15m às 19h30m, tempo inferior àquele adotado anteriormente (6h – 21h), sem interrupção para o almoço, tendo em vista tratar-se de estabelecimento de regime semiaberto.

Ainda sobre esse ponto, houve divergência das pessoas presas sobre essa informação. **O relato deles é de que tem início às 7h e fim nos dia de semana às 19h30m, e aos fins de semana 17h30m.**

Entretanto, mantenho a observação feita quando da inspeção anterior “tendo em vista que a mudança para um estabelecimento de regime semiaberto se deu apenas formalmente, o espaço para banho de sol não era adequado, pois se trata de pátio comum, com pouco espaço para circulação.”

De maneira ilegal, inclusive com descumprimento de habeas corpus coletivo n. 172.136, não há banho de sol no castigo e no seguro da unidade.



6. Instalações

Conforme informado em 2017 e confirmado nessa visita, a unidade foi inaugurada em 1990 como estabelecimento para cumprimento de regime fechado, mas, em 2007, foi renomeado (sem qualquer mudança na estrutura física) para centro de progressão de pena.

Diferentemente do que constatado na última visita, a unidade informou que possui laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, mas não apresentou.

Contudo não tem laudo de vistoria da Defesa Civil e não foi apresentado AVCB, apesar de constar, na inspeção anterior, que possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, conforme documento que foi entregue à equipe.

A direção informou que não existem camas para todos os detentos, mas que haveriam colchões suficiente. Entretanto, apesar de confirmarem que existem colchões para todos, as pessoas presas informaram que pela superlotação é impossível estender todos eles, obrigando diversas pessoas a dividirem os colchões.

Todas as celas são sem ventilação, pois as janelas consistem em estruturas vazadas em pequenas frestas entre o concreto, impedindo a adequada circulação de ar no local, além de manter a cela escura, pois não garante a iluminação natural.



Fomos informados pela direção que a situação de racionamento de água permanece, segundo nos foi dito por conta de controle de gastos da unidade, ou seja, não se relaciona com incapacidade física de fornecimento.

As pessoas presas nos informaram que a água é fornecida nos seguintes horários: a) 6h-6h30m; b) 11h30m-12h; c) 16h-16h30m; d) 19h-19h30m.

São, então, apenas 2 horas de fornecimento diários o que afeta a possibilidade de cuidados com a higiene, pois não é fornecida em quantidade suficiente para atender a demanda de todos. **Ressalto que os períodos informados são praticamente os mesmos mencionados na inspeção em 2017, dando forte indicativo da veracidade da informação.**

Como se não bastasse, para agravar a situação, **a água fornecida para banho é fria**, o que agrava eventuais problemas de saúde.



A situação das celas permanece caótica, como já observado em 2017, o estado geral das celas é extremamente precário, o que resta agravado pela superlotação e representa nítida violação à dignidade das pessoas ali encarceradas.

Em várias celas não há chuveiros, existindo apenas um cano. Em muitas, também não tem vaso sanitário. Existem problemas de vazamento, que levam esgoto até o local em que dormem, já que dormem no chão, ao lado do vaso sanitário ou do buraco que serve para tanto.

Foram diversas as reclamações sobre a existência de insetos no local, que infestam todas as áreas, principalmente escorpiões e baratas.

Quanto às condições do pátio, colaciono o que constou no relatório da inspeção de 2017 *"verificou-se que o escoamento de água é dificultado, pois os ralos estão entupidos e abertos, gerando mau odor e alagamento em caso de chuvas (fotos em anexo)"*.

O descaso com as condições de habitabilidade do estabelecimento fica evidente na constatação de que o mesmo problema permanece até hoje, inclusive, como se vislumbra das fotos agora tiradas, exatamente na mesma situação, mesmo após mais de 2 anos.



Houve queixas, também, de que o esgoto das celas do piso superior vaza para as celas de baixo, contribuindo com a insalubridade e umidade dessas celas.

Outro ponto que permanece idêntico é sobre o banheiro externo. Dissemos em 2017: *a ser destacado é o banheiro externo, que se destina ao uso dos*

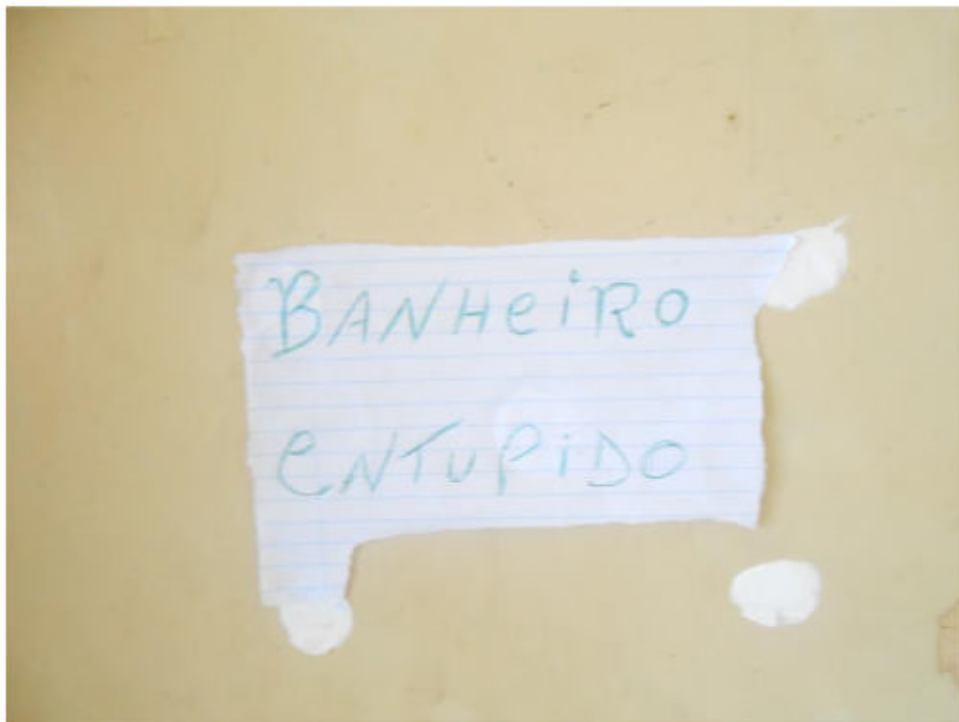


visitantes. O cheiro dele, apesar de estar “limpo” é insuportável, além de haver problemas de encanamento que causam entupimento corriqueiro.

A situação é de tal forma idêntica, que sequer há qualquer acréscimo ou modificação a ser feito sobre esse ponto, deixando apenas as fotos do local para demonstrar a permanência do problema.







Os tanques destinados aos presos para lavarem suas roupas, no pavilhão 03 sequer conta com torneiras, como também constatado há 2 anos atrás.





7. Itens de higiene, vestimentas e material de limpeza

As pessoas presas entrevistadas coletivamente informaram que não há entrega suficiente de itens de higiene, de vestuário e de material de limpeza. Nem mesmo papel higiênico é entregue em quantidade suficiente.

Afirmaram que no ingresso na unidade é fornecido apenas um barbeador, um sabonete e uma pasta de dente, mas que não há reposição desses itens. Aliás, o cenário é idêntico ao encontrado em 2017.

Sobre as vestimentas relataram que entregam apenas uma toalha e uma coberta, bem como algumas peças de roupas, mas que não há reposição posterior.

8. Alimentação

As refeições são preparadas e servidas na própria unidade, em cozinha no local com pessoas presas trabalhando ali.

Sobre a cozinha, conforme fica nítido nas fotos, a deterioração de sua estrutura é evidente, com várias partes sem azulejo, tanto nas paredes quanto no piso. Também se verifica o estado precário dos equipamentos que servem para a preparação das refeições. Ainda, algumas pessoas entrevistadas afirmaram que as cozinhas são infestadas de insetos, desde moscas até escorpiões e percevejos.



Ao contrário do que ocorria na última inspeção, as refeições passaram a ser distribuídas em marmitas próprias (eram distribuídas no próprio pátio).

São 3 refeições diárias: a) café da manhã (06 horas), almoço (12 horas) e jantar (16h30m), ou seja, passam cerca de 13 horas sem alimentação.

Além do jejum, as reclamações sobre a alimentação foram diversas. Afirmaram que a quantidade é insuficiente, que a qualidade é ruim e que há pouca variedade. Também que não há fruta ou salada servida de maneira regular, apenas esporadicamente.





A unidade ainda informou que o controle da alimentação é feito através de prova e mantém armazenada uma marmita por cerca de 4/5 dias para conferência.

9. Atendimento de Saúde

Quanto à composição da equipe de saúde, comparando com a situação encontrada em 2017 houve melhora, tendo em vista o incremento dos profissionais, especificamente 3 auxiliares de enfermagem, 1 assistente social e 2 psicólogos.

Conforme ofício respondido, a composição da equipe de saúde no local, fomos informados que a equipe de saúde era composta por: 4 auxiliar de enfermagem (30h por semana); 02 enfermeiros (30h por semana); 01 clínico geral e 01 psiquiatra, ambos com carga horária de 20h por semana; e 02 dentistas; 1 assistente social e 2 psicólogos.

Colaciona-se, para comparação, a equipe anterior em 2017: 1 auxiliar de enfermagem (tem 03 vagas, mas duas não estão ocupadas); 02 enfermeiros; 01 clínico geral e 01 psiquiatra, que comparecem, cada um, 02 vezes na semana; e 02 dentistas, que revezam os períodos.

As pessoas presas informaram que o atendimento de saúde é insuficiente, alegando que há demora de cerca de 3 semanas para o atendimento solicitado e que nem todos os pedidos eram atendidos. Situação, mais uma vez, que se mantém desde 2017.

10. Assistência Jurídica

O atendimento jurídico é realizado por 02 advogados da FUNAP em sala própria, o que apresenta melhora quanto à situação encontrada em 2017, quando havia atuação de apenas um advogado e no parlatório.



A Defensoria Pública também atende na unidade, mas sem sala própria, utilizam a sala da FUNAP.

O atendimento jurídico foi alvo de grande volume de reclamações. As pessoas informaram que poucos conseguem atendimento e que há demora para efetuem os pedidos.

11. Disciplina/Ocorrências

Nem os presos, nem os diretores noticiaram qualquer rebelião ou motim nos últimos 03 anos. Sobre suicídios, informou que em 2019 não houve nenhum, mas não soube responder sobre 2018 (na inspeção de 2017 constatou-se que o último teria sido em 2014).

Em relação ao GIR, os presos informaram que nunca haviam ingressado na unidade antes desse ingresso em 09.12.2020, que durou uma semana, com maior atuação nos primeiros 3 dias.

Sobre essa entrada informaram o seguinte: a) houve utilização de bombas de efeito moral no pátio da unidade; b) houve disparo de balas de elastômero e ingressaram com cachorro; c) houve utilização de spray de pimenta; d) ocorreu agressão verbal e agressão física, mas os que ficaram lesionados foram transferido; e) mandaram tirar a roupa e correr para outra cela, onde ficaram por cerca de 12h em 30 pessoas; f) dormiram de um dia para outro sem roupa, sem colchão e sem coberta; g) nenhum dos agentes tinha identificação visível e estavam com o rosto coberto; h) no dia da entrada (9.12.2019) forneceram apenas 1 refeição, depois houve regularização dessas refeições; i) jogaram todos os pertences pessoais fora .



12. Visitas

No tocante às visitas constatou-se que: a) Há duas visitas semanais, das 08:00 às 15h30m, tanto aos sábados, quanto aos domingos; b) Não há utilização de scanner corporal na unidade; c) Como em 2017 houve queixa de restrições ao “jumbo” que não ocorrem em outras unidades, sem especificar quais seriam tais restrições.

13. Educação e trabalho

A direção informou que, à época da inspeção, trabalhavam na unidade apenas 639 pessoas, o que representava cerca de 25% da população da unidade, número reduzidíssimo para uma unidade de regime semiaberto.

Em relação ao trabalho a queixa foi de que a remuneração é muito baixa, aquém daquela admitida por lei (3/4 do salário mínimo) e que algumas vezes não foi efetuado pagamento a contento, bem como que há demora no pagamento. Também se queixaram da falta de critério da direção para a escolha de quem ocuparia as vagas de trabalho.

No tocante à educação, a unidade informou que 202 pessoas estudam na unidade, o que representava apenas 8,2% das pessoas presas na unidade, número nitidamente insuficiente.

Nota-se que, apesar de tratar-se de unidade de regime semiaberto, apenas 33% das pessoas exerciam, à época da inspeção, alguma atividade tida como ressocializadora.

14. Outras informações prestadas pelos presos

Além daquilo já trazido em outros tópicos, as pessoas presas apontaram, ainda: a) não há racionamento de energia; b) vários vasos sanitários



estão entupidos; c) há muitas sindicâncias injustas; d) não tem canecas, pratos e talheres para todos; e) falta medicação.

15. Providências a serem adotadas

Tendo em vista que o relatório acabou sendo elaborado muito tempo depois da inspeção, em especial por conta da pandemia que suspendeu as atividades presenciais desde o dia 20.03.2020 e que, mesmo antes disso, já havia alterado as atividades prioritárias desse núcleo, o presente relatório servirá para instruir o pedido de providências que já está em andamento (n. 1000042-27.2018.8.26.0026), o qual foi proposto após a visita ocorrida em 01º de dezembro de 2017.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



FOTOS DA INSPEÇÃO NO CENTRO DE PROGRESSÃO DE PENA DE BAURU - II



(corredor da enfermaria)



(vista do pátio de um dos pavilhões)



(uma das celas da unidade)



(vista geral do pátio de um dos pavilhões)



(vista interna de uma das celas)



(tanque sem torneira)